



## PLANO DE TRABALHO



INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)

CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5

End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO

(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616

SITE: [imjebatuquedum.org](http://imjebatuquedum.org) E-mail: [batuquedum@uol.com.br](mailto:batuquedum@uol.com.br)

Batuquedum

@projetobatuquedumoficial

Projeto

## 1-DADOS DO SERVIÇO

- 1.1.Tipo de Serviço:Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV  
1.2.Modalidade:Centro para Crianças e adolescentes  
1.3.Capacidade de atendimento:120 usuários  
1.4. Nº total de vagas: 120 usuários  
1.4.1. Turnos: manhã e tarde  
1.4.2.Nº de vagas x turnos: 60 usuários manhã e 60 usuários tarde  
1.4.3. Nº de vagas x gênero: Não se aplica  
1.5.Distrito: Jardim Ângela  
1.6.Área de abrangência do serviço: Jardim Ângela

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1.Nome da OSC:INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR  
2.2.CNPJ:05.099.715/0001-67  
2.3.Endereço Completo: Rua Battista Malatesta, 23 – Jardim Guarujá  
2.4.CEP:05877-170  
2.5. Telefone (s): 5834-5221  
2.6. Endereço Eletrônico da OSC:[batuquedum@uol.com.br](mailto:batuquedum@uol.com.br)  
2.7.Site:[www.imjebatuquedum.org.br](http://www.imjebatuquedum.org.br)  
2.8.Presidente da OSC: Zenilda dos Santos  
2.8.1.CPF:252.056.478-41  
2.8.2.RG/Órgão Emissor:18.289.219- SSP/SP  
2.8.3.Endereço Completo:João Varela Gomes nº 101 – Capão Redondo São Paulo-SP CEP:  
05863-120.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: [imjebatuquedum.org](http://imjebatuquedum.org) E-mail: [batuquedum@uol.com.br](mailto:batuquedum@uol.com.br)**

**Batuquedum @projetobatuquedumoficial**

**Projeto**

### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

Em parceria com a Secretaria da Assistência Social (SMADS-SP), operada por meio das Normativas Municipais vigentes e sob o termo de convênio disposto em Portaria SMADS nº 46/2010/SMADS, o Centro para Criança e Adolescente – CCA - Jardim Guarujá, trata-se de um serviço da Proteção Social Básica SUAS (Lei nº12. 435/2011, regulamentada pela Tipificação da Rede Socioassistencial e Regulação de Parceria da Política de Assistência Social,(Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013.

De acordo com o caderno “Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses ” (MDS/2011) este serviço deve propor ações que fortaleçam os vínculos familiares e que propiciem a constituição de espaços de convivência. Para tanto deve desenvolver ações para as famílias dos usuários, referenciando-os como coparticipes no processo de formação integral das crianças e adolescentes, possibilitando a participação e corresponsabilidade na proteção e desenvolvimento destes.( MDS/2011,p.89).

O SCFV destina-se a crianças e adolescentes em situação de trabalho, crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar após medidas protetivas de acolhimento, crianças e adolescentes com deficiência beneficiarias ou não do Benefício de Prestação Continuada (BPC), crianças e adolescentes oriundos de familiares beneficiarias de programas de transferência de renda (PTR) que estão em descumprimento de condicionalidades e crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades e risco social/ou submetidos a outras



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Batuquedum @projetobatuquedumoficial**

**Projeto**



violações de direitos e um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes, que buscam assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social o serviço é organizado em dois agrupamentos por faixa etária: centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses, residentes no distrito do Jardim Ângela, sendo ofertado de modo de contínuo e ininterrupto.

Para a constituição de espaços de convivência, as crianças e adolescentes são considerados sujeitos de direitos. O SCFV contribui com a garantia de direitos; o desenvolvimento de potencialidades dos usuários; a participação e ganho da autonomia, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo às situações de risco e proteção social. Com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a disposição de garantia de proteção integral e a garantia dos direitos às crianças e aos adolescentes requerem a inclusão em políticas socioassistencial, capazes de assegurar-lhes todas as oportunidades e facilidades, na busca pelo pleno desenvolvimento físico, mental, moral e social.

Com bases na fonte <http://www.iprs.seade.gov.br/ipvs2010/view/pdf/ipvs> no Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), o território de M'Boi Mirim, distrito do Jardim Ângela, está situada na Zona Sul da cidade de São Paulo é composta por agrupamento de risco considerados como Alta e Altíssimo grau de Vulnerabilidade e risco social, com grande concentração de população de baixa renda, a qual mora em habitações precárias em áreas de ocupação, baixo nível de escolaridade e chefia de famílias assumidos por jovens e na maioria



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



por mulheres. No território atendido há poucos equipamentos culturais, esportivos, lazer, serviços públicos (educação e saúde) para trocas de conhecimentos, falta oportunidade de trabalho bem como, políticas públicas voltadas para garantia de direitos. Demonstrando presente à questão social, vitimando seus moradores com a violência crônica assim como a situações de vulnerabilidade e risco social, onde são frequentes situações conflituosas, vivências de periculosidade, dificultando o pleno desenvolvimento humano, social e pessoal tão necessário a essa faixa etária.

O CCA encontra-se na região da Prefeitura Regional de M Boi Mirim que engloba os distritos administrativos Jardim Ângela e São Luiz, na extremidade da região sendo um dos nossos bairros de abrangência. Estamos próximos à Represa do Guarapiranga, 70% de seu território encontra-se em área de preservação aos mananciais, onde também está localizado o Parque do Guarapiranga (Municipal) e o Parque Ecológico (Estadual).

Segundo dados do mapa da Exclusão e Inclusão social, a região é composta por agrupamento de risco e classificado como de alta e altíssima vulnerabilidade social. Além de apresentar índices expressivos de criminalidade e violência sexual e física dentre outras. A região como toda periferia das grandes cidades, não foge à regra de escassez, quanto às políticas voltadas para cultura, lazer, esporte e educação. A maioria dos equipamentos públicos são Escolas Municipais e Estaduais, CEI, UBS, CCA's, CEU (Centro de Educação Unificado), SASF, entre outros.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: [imjebatuquedum.org](http://imjebatuquedum.org) E-mail: [batuquedum@uol.com.br](mailto:batuquedum@uol.com.br)**

**Batuquedum @projetoatuquedumoficial**

**Projeto**



A Instituição Maria Jose Educar está inserida na comunidade Jardim Guarujá, desde 2010 desenvolvendo ações acerca da promoção humana através de serviços comunitários e atendendo a infância, juventude, adulto, idosos e famílias.

Dentre suas ações estão:

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade CCA** Em 2010 a Instituição Maria José Educar é reconhecida pelo setor público por contribuir no processo de desenvolvimento e transformações estruturais da sociedade e por complementar a ação do estado por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, modalidade Centro de para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses com capacidade para 120 usuários atende de segunda a sexta das 8h00min as 17h00min.

**Projeto Ponto de Cultura Batuquedum:** Tem como intuito de valorizar as iniciativas culturais de grupos e talentos do território, ampliando o acesso aos meios de produção, circulação e fruição de bens e serviços culturais, tendo como base o fomento cultural com outros grupos e talentos do território bem como fortalecer o protagonismo cultural na comunidade local por meio de atividades de música, dança, percussão, teatro, artes, artesanatos, oficinas, capacitações, mostras culturais e work shop. Atualmente o projeto atende 60 pessoas de 6 seis anos á 60 anos todos os sábados e domingos das 14h00min ás 18h00min. O Projeto Ponto de Cultura foi contemplado em 2013 á 2016 pelo Programa Cultura Viva no Município depois desse período o Projeto Ponto de Cultura Batuquedum se tornou próprio da instituição desde 2017.

**Bloco Afro Percussivo Carnavalesco Batuquedum:** Tem como proposta de levar para a comunidade local uma combinação de cores, ritmos percussivos, acerca da ancestralidade africana. O Bloco Afro Percussivo Batuquedum sai de algum ponto da comunidade local e



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Batuquedum @projetobatuquedumoficial**

**Projeto**



realiza pelas ruas um desfile que exaltam o orgulho de ser negro. Contudo o Bloco tem como foco de levar o carnaval aonde o carnaval não chega com muita alegria, diversão e integração. (Bloco próprio da Instituição desde 2017, trabalho realizado por grupos culturais do território).

**Projeto Áudio e Vídeo:** Tem como objetivo desenvolver capacitações de áudio e visuais e fotografias, com o foco na realidade nacional municipal e local valorizando a cultura da comunidade e adjacência. Atualmente atende 25 pessoas desde adolescentes a partir de 13 anos. Projeto próprio da instituição desenvolvido desde 2017

**Projetos de atividades preparatórios para a cidadania:** Têm como finalidade de reunir ações de prevenção para reduzir a vulnerabilidade de adolescentes e jovens negros a situações de violência física e simbólica, a partir da criação de oportunidades de inclusão social e autonomia para os adolescentes e jovens entre 12 á 17 anos. O projeto atende 20 adolescentes e jovens todas as segundas e sextas das 09h00min as 11h00min e das 14h00min as 16h00min. Projeto próprio da Instituição desde 2017.

A operacionalidade do SCFV encontra-se divididos em dois aspectos a serem destacados: diretrizes operacionais de organização e funcionamento e diretrizes do planejamento das atividades que serão desenvolvidas no cotidiano do serviço.

- ✓ Período de funcionamento: atendimento diário de segunda a sexta feira, das 08h às 17h, dividido em dois turnos de quatro horas cada.
- ✓ Férias coletivas: As férias coletivas deverao ser elaborada pela organização conveniada e entregue ao/a gestor(a) de parceria conforme Instrução Normativa vigente.
- ✓ Demandas/Matriculas e Desligamento: Registro as demandas espontâneas do serviço através da ficha de inscrições/Matriculas/Desligamento.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Batuquedum @projetobatuquedumoficial**

**Projeto**

- ✓ Organização de prontuários e instrumentas: ficha de inscrição/ Matrícula/Desligamento, ficha da saúde, ficha de prosseguimento, ficha de visita domiciliar, ficha de acompanhamento mensal e frequência do PETI, Plano de desenvolvimento familiar-PETI, registro das atividades grupais.
- ✓ Recursos humanos.
- ✓ Planejamento das atividades: seguindo as dimensões (Trabalho com os usuários, trabalho com as famílias, trabalho no território, trabalho com os profissionais).

#### **4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

(No mínimo em conformidade com o descrito a seguir, baseado no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019)

O indicador de avaliação, para verificação de cumprimento das metas, bem como, utilizara as dimensões abaixo apontadas preceituadas pela Instrução Normativa 03 de 31 de agosto de 2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, artigo 116.

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros.

##### **1. Dimensão: Estrutura física e administrativa**

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Batuquedum @projetobatuquedumoficial**

**Projeto**



Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.
- \* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- \* SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- \* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- \* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

## 2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- \* INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- \* SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



\* SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

### 3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Inferior a 70%
- \* INSATISFATÓRIO: 70% a 80%
- \* SUFICIENTE: Entre 81% e 90%
- \* SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- \* INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- \* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- \* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: [imjebatuquedum.org](http://imjebatuquedum.org)**

**E-mail: [batuquedum@uol.com.br](mailto:batuquedum@uol.com.br)**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



### 3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- \* INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- \* SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- \* SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

### 3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- \* INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- \* SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: [imjebatuquedum.org](http://imjebatuquedum.org)**

**E-mail: [batuquedum@uol.com.br](mailto:batuquedum@uol.com.br)**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



\* SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

#### 4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

\* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

\* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

\* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

\* INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

\* **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

\* **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

\* “0” para NÃO SE APLICA;

\* “1” para INSUFICIENTE;

\* “2” para INSATISFATÓRIO;

\* “3” para SUFICIENTE;

\* “4” para SUPERIOR.

### 5. Forma de Cumprimento de Metas

INDICADORES	METAS	FORMA DE CUMPRIMENTO
1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.	Alcançar 90% de condições de uso dos cômodos para o bem estar dos usuários e famílias.  Atingir 100% da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida;	-Garantir que os cômodos e mobiliários encontram-se em condições para a execução do trabalho realizado proporcionando aos usuários espaço físico adequado para realização e desenvolvimento das atividades, mantendo a qualidade na oferta do serviço;  -Garantir cômodos do imóvel adequados às condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida;



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

	<p>Realizar duas limpezas por dia manhã e tarde em todos os espaços físicos para o pleno funcionamento do serviço.</p> <p>Realizar manutenções sempre que se fizer necessário.</p>	<p>-Garantir a limpeza e conservação do imóvel;</p> <p>-Assegurar que todos os profissionais conheçam o plano de trabalho;</p> <p>-Não haverá mudança no uso dos cômodos sem apostilamento;</p> <p>-O gestor de parceria aferirá este indicador de acordo com suas visitas;</p> <p>-Instrumental de avaliação aplicado trimestralmente;</p> <p>-Garantir manutenção do mobiliário básico para a execução do trabalho como fogão, geladeira, freezer, utensílios de cozinha, computador, cadeiras, mesas e demais itens que constam nesse plano de trabalho, sempre que necessário, mantendo quantidade e qualidade e as condições de uso no dia a dia.</p>
<p>1.2. Disponibilidade de materiais e artigos</p>	<p>Ofertar materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos,</p>	<p>-Garantir o desenvolvimento e a realização das atividades de</p>



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.	lúdicos e esportivos de qualidade para o desenvolvimento das atividades propostas em Plano de Ação Semestral.	caráter socioeducativas mencionadas neste Plano. Utilizando como apoio instrumental próprio preenchido mensalmente para reposição, conservação, organização e guarda de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como garantir as ofertas específicas da tipologia do serviço.
1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	Ofertar a qualidade dos cômodos mobiliários.	-Garantir cômodos mobiliários em condições de uso para a realização do atendimento e acolhida dos usuários e famílias.

## 2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades.

INDICADORES	META	FORMA DE CUMPRIMENTO
2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF), elaborados ou atualizados no semestre.	Atingir entre 81% e 99% dos relatórios e prontuários elaborados e atualizados no semestre. Executar o preenchimento da <b>Ficha de Inscrição/Matricula/Desligamento</b> : e, quando ocorrer a matrícula, deverá ser	-Elaboração dos prontuários, relatórios de visitas e demais instrumentais dos usuários referentes à tipologia com atualização sistemática, bem como, seu monitoramento a cada semestre. - -Verificar semestralmente o PDF para análise e acompanhamento, realização de visitas às famílias efetivadas pelo (a) assistente técnico (a) e ou gerente.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

	<p>arquivada no Prontuário do usuário juntamente com as cópias dos documentos do usuário e do responsável;</p> <p><b>-Ficha de saúde:</b> Deve ser preenchida no ato da matrícula contendo informações referentes á saúde da criança/adolescente;</p> <p><b>-Folha de Proseguimento:</b> Preencher todas as informações necessárias referentes ás demandas, orientações e encaminhamentos realizados; Garantir que os prontuários dos usuários e os instrumentais estejam devidamente atualizados, relatórios de visitas e outras informações que forem relevantes. Atualizar os prontuários de acordo com as notificações de mudança nos dados apresentados. Garantir locais adequados para o arquivamento dos prontuários.</p>	<p>-Atendimento, escuta e acolhida da família em suas necessidades, realizando registros e mapeamento das relações.</p> <p>-Arquivamento de prontuários visando o cuidado e conservação dos documentos dos usuários e de seus responsáveis.</p> <p>-Construção de cronograma com para atendimento à família do serviço.</p> <p>-Construção de agenda de reuniões com CRAS e CREAS para acompanhamento conjunto às famílias em situação de agravos.</p> <p>Realização de reuniões trimestrais com as famílias dos usuários.</p> <p>- Instrumental de avaliação com os usuários.</p> <p>-Pesquisa de satisfação com as famílias,</p> <p>- Caixa de sugestões e exposição de idéias nos grupos de convivência.</p>
--	--	---

### 3. Dimensão: Produtos ou resultados



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

INDICADORES	META	FORMA DE CUMPRIMENTO
3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.	Matriciar o número de usuários para alcançar a capacidade das 120 vagas ofertada pelo serviço com acréscimo de até 10% conforme demanda.	-Monitoramento através de instrumental da lista de presença e instrumentais vigentes em SMADS. -Uso de 100% da capacidade ofertada pelo serviço com acréscimo de até 10% conforme demanda. -Realizar o planejamento das atividades.
3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	Fornecer alimentos que esteja de acordo com o cardápio orientado pela (o) nutricionista da SMADS fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior. * INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS  * INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.  * SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do	-Elaborar mensalmente o cardápio embasado nos Termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com a participação das crianças e adolescentes do serviço por meio de exposições de opiniões e sugestões dos usuários com o objetivo de servir uma alimentação saudável e adequada às faixas etárias. -Anexar cardápio em local acessível no refeitório. -Apresentar o cardápio elaborado mensalmente em consonância com os termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS. -Pesquisa de satisfação trimestral das crianças e adolescentes do serviço CCA, por meio de instrumental próprio.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

	<p>Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.</p> <p>* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.</p>	
<p>3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</p>	<p>Elaborar instrumentais para registro de informações sobre a satisfação dos usuários e famílias referente a prestação do serviço ofertado, considerando as sugestões na elaboração/construção Plano de Ação Semestral através de reuniões periódicas, rodas de conversa, depoimentos e pesquisa de satisfação</p>	<p>-Desenvolver os procedimentos metodológicos por meio das seguintes dimensões</p> <p><b>Trabalho com Usuários.</b></p> <p>-Desenvolver atividades socioeducativas tendo em vista a identidade, socialização, brincar, protagonismo, participação, autonomia, arte, cultura, esporte, lazer, família, sociedade, passeios, festa de convivência e cultura.</p> <p><b>Trabalho com Famílias.</b></p> <p>-Desenvolver autonomia individual de cada família, proporcionando e</p>



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: [imjebatuquedum.org](http://imjebatuquedum.org) E-mail: [batuquedum@uol.com.br](mailto:batuquedum@uol.com.br)**

**Projeto**

**Batuquedum @projetoatuquedumoficial**

	<p>trimestral (instrumental elaborado pelo CCA com as Crianças e adolescentes a fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior.</p> <p>* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS</p> <p>* INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.</p> <p>* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.</p> <p>* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no</p>	<p>fortalecendo o convívio e vivência familiar e garantindo o acesso á redes setoriais e socioassistenciais bem como realizar atendimento individual, familiar coletivo/grupal, escuta, visitas, palestras, oficina, reuniões socioeducativas, visita domiciliar, estudos de caso, encaminhamento e acompanhamento.</p> <p><b>Trabalho com Território.</b>      -Apropriar-se do território, identificando suas vulnerabilidades e potencialidades e sentimento de pertencimento.</p> <p><b>Trabalho com os Profissionais.</b>      -Ressaltar há todos os momentos direitos socioassistenciais dos usuários e o aprimoramento contínuo de seu trabalho por meio de formações promovido por SMADS Instituição e rede do território.</p>
--	--	---



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

	serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário com comprovação por fotos, relatórios mensais e semestrais.	
3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.	Promover espaço para o dialogo, exposição de ideias e opiniões individuais e coletivas a fim de coletar dados de satisfação de usuários, famílias e profissionais. Inserir as crianças e adolescentes, famílias e profissionais na construção do Plano de Ação semestral. Analisar as avaliações que forem feitas, expondo os resultados.	-Pesquisa trimestral de satisfação com os usuários, famílias e profissionais por meio de instrumental próprio. -Compilação de dados entregue semestralmente.

#### 4. Dimensão: Recursos Humanos

INDICADORES	META	FORMA DE CUMPRIMENTO
-------------	------	----------------------



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum @projetobatuquedumoficial**

<p>4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p>	<p>Atingir o número de colaboradores participantes nas capacitações promovidas por CRAS-SMADS/ESPASO, a própria instituição e outras instituições;          Atingir a carga horária estipulada por capacitação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Participar das supervisões coletivas promovidas pelo CRAS;</li> <li>-Realizar ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições e reuniões mensais com o conjunto de profissionais;</li> <li>-Participar dos processos de capacitação promovidos pela SMADS/ESPASO propostos pelo plano de Educação Permanente previsto nas SUAS;</li> <li>-Ampliar as habilidades teóricas e técnicas dos profissionais, bem como valorizar os profissionais da OSC;</li> <li>-Favorecer o aumento da motivação da equipe;</li> <li>-Apresentar certificados ou declarações da OSC com tema, carga horaria e profissional que participou;</li> <li>Construir ferramentas para lidar com as demandas cotidianas, compartilhando aprendizado e aplicando no desenvolvimento de suas ações para os (as) usuários e seus familiares.</li> </ul>
--	---	---



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projotobatuquedumoficial**

<p>4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.</p>	<p>Atingir a quantidade de colaboradores prevista na legislação concernente à tipificação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Manter o quadro de profissionais completo com perfis compatíveis com as atividades inerentes à sua função;</li> <li>-Expor o quadro de profissionais em local acessível na entrada do espaço e escritório;</li> <li>Oferecer um trabalho com profissionais de diferentes áreas;</li> <li>-Evolução mutua de diversos saberes;</li> <li>-Ofertar a qualidade do serviço para contemplação dos objetivos;</li> <li>-Promover formações continuada dos profissionais a fim de manutenção da qualidade do trabalho realizado prevista para este serviço.</li> <li>-Contratar novos profissionais em 30 (trinta) dias com comprovação em folha de pagamento.</li> </ul>
--	--	--

Informamos que o quadro de recursos humanos será contratado conforme a requisição para a tipologia, como também criar indicadores que possibilitem mensurar a aquisição e construção de novos saberes, bem como a realização de reuniões com os (a) usuários (as) e famílias para



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



avaliação direta das ações e escuta das necessidades e especificidades a serem trabalhadas no coletivo.

As metas serão cumpridas de acordo com o Plano de Ação Semestral e monitoradas pelo (a) gestor (a) de parceria através de envio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, instrumental de pesquisas próprio do serviço e outros instrumentais que venham a advir desta parceria.

## 6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### 6.1. PÚBLICO ALVO

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

### 6.2. INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS:

Localizado a Rua Aurélia de Souza, S/N  
Jardim Guarujá  
CEP:05877- 160 - São Paulo – SP

Os espaços serão avaliados pela equipe e usuários do serviço em instrumental próprio sendo analisados os dados e entregue no relatório semestral.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



O espaço a ser utilizado é locado com repasse de SMADS e contra partida da OSC, onde consta:

- 03 Salas(s) de Atividades coletivas e comunitárias;
- 01 Sala de Coordenação;
- 01 sala de atendimento individual
- 01 sala de apoio dos materiais socioeducativo
- 01 Quadra poliesportiva, para desenvolvimento das atividades esportivas;
- 01 Refeitório;
- 01 Cozinha;
- 01 Dispensa de Alimentação;
- 05 Sanitários 01/ banheiro para os funcionários 02/feminino/ 01 masculino/01 banheiro para deficiente;
- 01 lavatório
- Acessibilidade em todos os seus ambientes conforme Norma Vigente para pessoas com mobilidade reduzida;
- Iluminação e ventilação adequada.

### **6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:**

A presente proposta de trabalho de serviço socioassistencial, está vinculada à política de Assistência Social, tendo como base o Edital vigente para essa proposta, pautadas nas seguintes leis, normas e regulamentações:

**Lei Federal nº 8.742 de 07 de novembro de 1993.** Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS

**Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014.** Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis Federais nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Redação alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

**Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro 2014.** Altera a Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”; altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei no 91, de 28 de agosto de 1935.

**Lei Municipal nº 13.153, de 22 de junho 2001.** Dispõe sobre a política pública de atenções de assistência social, sem fins lucrativos, operada através de convênios no âmbito do Município de São Paulo.

**Lei Municipal nº 15.089, publicada no DOC de 29 de dezembro de 2009,** parágrafo 2º do artigo 14 e Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que trata da vedação da contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau para execução dos serviços públicos, a qual se aplica às entidades conveniadas com a PMSP.

**Decreto Municipal nº 53.177 de 04 de junho de 2012.** Define critérios e procedimentos a serem observados uniformemente pelos órgãos da Administração Pública em virtude da



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



vedação de admissão e nomeação para cargo, emprego ou função pública de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal, bem como da necessidade de comprovação, pelas entidades sem fins lucrativos que mantiverem contratos ou receberem verbas do município de que seus diretores não incidem nas hipóteses de inelegibilidades conforme estabelecido na Emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo.

**Decreto Municipal nº 58.103, de 26 de fevereiro de 2018.** Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

**Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro 2016.** Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.

**Decreto Municipal 57.580, de 29 de dezembro 2016.** Dispõe sobre a implementação de política de redução de despesas com contratos e instrumentos jurídicos congêneres, bem como a substituição do índice de reajustamento de preço contratual no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.

**Portaria SMADS nº 46/2010.** Dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios.

**Portaria SMADS nº 47/2010.** Dispõe sobre referência de custos dos serviços da rede socioassistencial operada por meio de convênios.

**Portaria SMADS/GAB nº 21/2012.** Publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica e Especial.\



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



**Portaria SMADS nº 25/2013.** Publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.

**Portaria SMADS nº 45/2015.** Publicada em DOC de 18 de dezembro de 2015 – Regulamenta em âmbito municipal a oferta de alimentação nos serviços conveniados à SMADS.

**Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 15/2017, de 23 de outubro de 2017.** Publicada em DOC de 25 de outubro de 2017 – Regulamenta § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 57.580/2017.

**Instrução Normativa SMADS nº 03, de 31 de agosto de 2018.** Publicada em DOC de 1º de setembro de 2018, republicada no DOC de 4 de setembro de 2018 – Regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil para prestação de serviços socioassistenciais no Município de São Paulo, de acordo com o regime jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016. E suas alterações pela Normativa 01/SMADS/2019.

**Instrução Normativa SMADS nº 04, de 31 de agosto de 2018.** Cria a nova regulamentação para o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no município de São Paulo.

**Instrução Normativa SMADS nº 05, de 31 de agosto de 2018.** Estabelece parâmetros para a supervisão técnica dos serviços públicos socioassistenciais prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



**Ordem Interna nº 1/2012 – PGM.** Institui a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em todas as licitações cujo objeto seja prestação de serviços ou execução de obra pública, independente da modalidade de licitação, inclusive no pregão.

**Manual Prático de Alimentação Saudável.** Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.

**Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica.** Publicado no DOC em 07/12/2012.

**Portaria 21/SMADS/GAB/2012** publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica

**Portaria nº 25/SMADS/2013** publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.

Em atendimento às Legislações vigentes que norteiam esse Plano de Trabalho, o serviço deverá entregar ao Gestor da Parceria dentro do prazo previamente estabelecido, bem como a entrega do Plano de Ação Semestral, no qual constará a relação das atividades a serem realizadas com usuários, família, território e trabalhadores, periodicidade, descrição dos objetivos a serem alcançados e o período de execução, que deverão ser previamente discutidos tendo em vista possibilitar o desenvolvimento individual de cada família bem como propiciar o convívio em grupo e ações de reconhecimento e apropriação dos recursos e serviços presentes no território.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



Esta proposta também contempla o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e dos Benefícios de Transferência Renda da SMADS e a sua vinculação com o CRAS Jardim Ângela, de forma que o serviço venha referenciar e contra-referenciar a demanda que por ventura seja encaminhada ao CRAS para inserção no CadÚnico, para acessar benefícios e demais serviços da política de Assistência Social.

#### **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:**

A forma de acesso dos usuários se dará através da demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS JD Ângela com prioridade absoluta a inclusão de crianças e adolescentes oriundas da situação de trabalho infantil, demanda por meio de procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial ou de outros órgãos competentes (Educação, Saúde, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e da Família, Ministério Público e Defensoria Pública).

Temos como base as diretrizes da Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais Proteção Básica para o controle da demanda ofertada o qual o preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações coletadas nesta ficha servirão como suporte para o gerente do serviço na triagem das crianças e/ou adolescentes para efetivação das matrículas, priorizando as crianças e adolescentes retirados (a) de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual e ou reconduzidos (a) ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa. Vale ressaltar que



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



durante o preenchimento da ficha será observado se a família possui o Número de Identificação Social – NIS. Caso não o possua, a família será encaminhada ao CRAS JD Ângela, para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no Cadúnico.

Após o preenchimento da ficha Inscrição/Matrícula/Desligamento, os dados do (a) usuário (a) deverão ser incluídos no Quadro Situacional das Inscrições do mês de referência, posteriormente e as informações do (a) usuário (a) deverão ser transportadas semanalmente para o instrumental Formulário de Monitoramento da Rede socioassistencial com os dados referente à semana e encaminhar à SMADS para sistematização, bem como subsidiar a vigilância no território, referente ao número de crianças/adolescentes inscritos no mês (aguardando vagas).

No momento da matrícula ou re-matrícula, serão verificados junto ao responsável os seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou RG, Carteira de Vacina e declaração de matrícula da escola frequentada por seu(s) filho(s). Se a criança e ou adolescentes não estiver inserido na unidade escolar o responsável será orientado pelo SCFV para efetivação da matrícula da criança e ou adolescente em uma das unidades escolares do território, pois se trata de um direito da criança e do adolescente. No momento da matrícula e re-matrícula também será observado se a data de nascimento está correspondente a faixa etária prevista para o serviço. A quantidade de matrículas realizadas poderá ultrapassar a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média diária atinja à meta de atendimento mensal definida para o serviço.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

A organização dos prontuários dos usuários, bem como as instrumentais é composto por:

**Ficha de Inscrição/Matricula/Desligamento:** Preenchida no ato da inscrição e, quando ocorrer a matricula, deverá ser colocada no Prontuário do usuário;

**Ficha de saúde:** Deve ser preenchida no ato da matricula com informação referente á saúde da criança/adolescente;

**Folha de Prosseguimento:** Nesta folha deverão ser colocadas todas as informações referentes ás demandas, orientações e encaminhamentos realizados;

**Ficha de Visita Domiciliar:** deverá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações;

**Ficha de Acompanhamento Mensal e Frequência do PETI:** deverá ser preenchida e encaminhada mensalmente ao gestor de parceria para fins de alimentação do SISPETI;

**Plano de Desenvolvimento Familiar – PETI:** deverá ser pactuado com a família;

**Registro das Atividades em grupo:** preenchido apenas para crianças/adolescentes do PETI.

## **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas**

Conforme a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais, a OSC e o funcionamento das ações socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centros para Crianças e Adolescentes iniciam-se com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propõe objetivo e define estratégias.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



O planejamento é um processo participativo, coletivo e grupal, garantindo a participação de todos os atores envolvidos: a equipe de organização formada pelos profissionais do quadro de Recursos Humanos, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e os parceiros do território. Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas por SMADS.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos terá os seus conteúdos desenvolvidos visando à faixa etária de acordo com o Plano de Ação Semestral, é importante salientar que apresentaremos uma possível perspectiva de trabalho socioeducativo, que poderá ser reorganizada conforme as necessidades reais encontradas no desenvolvimento da proposta de trabalho.

Os atendimentos individuais, grupais e a abordagem de família serão realizados de acordo com as necessidades dos usuários, possibilitando a criança e o adolescente na consolidação de uma rede de relações positivas que venham a contribuir no seu processo de sociabilização.

Para tanto, uma das maneiras encontradas é realização de palestras de diversos temas, escolhidos diante das necessidades locais, com o claro objetivo de promover o debate de questões fundamentais para desenvolvimento do senso crítico, informativo, político, social, cumprindo a meta de formação cidadã, estabelecendo desta maneira, parâmetros de diálogo entre instituições públicas, privadas e comunidade local.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



O plano de atendimento será personalizado, montado conjuntamente com o orientador socioeducativo, tendo como ponto de vista as situações trazidas e/ou apresentadas pelo usuário ou família. Nesse contexto terá o seu desenvolvimento numa dinâmica de abordagem da complexidade da situação de risco social vivenciada pelo usuário.

Todo o delinear da atuação neste plano de serviço exigirá da equipe técnica estar em sintonia com a rede de serviços do território, como também, às complexidades das relações estabelecidas pelos participantes do núcleo familiar. As atividades sócio-educativas serão no primeiro momento coordenado/ mediado, pelo orientador social e desenvolvido na perspectiva de preparar o usuário para eventuais situações de risco que o mesmo possa encontrar em sua vida.

Os grupos serão subdivididos por faixas etárias, horários de realizações em grupo, cada atividade totalizando 4 horas diárias e 20 horas semanais:

**Período da manhã 2ª a 6ª- com média aproximada de 30 usuários por grupos**

- **Grupo A de 6 a 11 anos:** 08h00minh as 12h00min h.
- **Grupo B de 12 a 14 anos:** 08h00minh as 12h00min h.

Os grupos serão subdivididos por faixas etárias, horários de realizações em grupo, cada atividade totalizando 4 horas diárias e 20 horas semanais:

**Período da tarde 2ª a 6ª com média aproximada de 30 usuários por grupos**

- **Grupo A de 6 a 11 e anos:** 13h00min as 17h00minh.
- **Grupo B de 12 a 14 anos:** 13h00min as 17h00minh.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



Os grupos serão subdivididos por faixas etárias, horários de realizações em grupo, cada atividade totalizando 4 horas diárias e 20 horas semanais:

Entendemos que partindo da valorização do indivíduo como sujeito transformador, metodologicamente traremos como princípio fundamental a relevância das experiências e vivências trazidas pelos usuários no processo da aprendizagem-socioeducativas.

Contudo a perspectiva desse trabalho está atrelada na criança e no adolescente possibilitando-os a aprender de maneira educativa o seu contexto como sujeito de sua história, porém adotamos o método construtivista acreditando que o delinear do projeto é um processo de construção.

A partir do seu ingresso no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro para Criança e Adolescente será levado a refletir sobre a sua realidade social e histórica através de análises e debates, dados estatísticos bem como da leitura de livros e artigos e jornais.

No decorrer do processo de atividade a criança e o adolescente receberão formação a respeito de temas como Cidadania (direitos e deveres), Meio Ambiente, Saúde, Sexualidade,

Etnocentrismo, Política, Desportiva, Cultural, Social, Gestão do Conhecimento e Ética bem como informações relacionadas ao ambiente de lazer.

Os documentos informados abaixo se constituem em importantes subsídios técnicos a serem consultados por gerente, Assistente técnico (a) e Orientadores (a) socioeducativos, durante o



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



processo de formulação do planejamento das ações socioeducativas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Crianças e Adolescentes:

**Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** – Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, que em síntese aborda o trabalho sócio-familiar e a oferta de atividades socioeducativas;

**Parâmetros das Ações socioeducativas:** proteção social para Crianças e Adolescentes, publicação formada por um conjunto de três cadernos, que são: **Caderno 1** – apresenta uma breve síntese das ações socioeducativas e as dimensões das aprendizagens socioeducativas;

**Caderno 2** – explicita as concepções orientadas e a configuração da Política de Assistência Social no escopo socioeducativo para a infância e adolescência

**Caderno 3** – contém orientações sobre o funcionamento dos serviços socioeducativos, as metas de aprendizagem, as referências metodológicas e um repertório de atividades;

Podemos definir ações socioeducativas como sendo aquelas que concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção às características das práticas educacionais e culturais. Desta forma, o termo socioeducativo é o que qualifica a ação, propiciando um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos. As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais ocorrem em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



As ações socioeducativas realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Crianças e Adolescentes possui um currículo flexível, e devem ser construídas a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social.

As atividades, oficinas e a própria rotina do atendimento serão elaboradas a partir dos desejos, curiosidades e necessidades das crianças, adolescentes, orientadores e famílias, devem ter como objetivo central o fortalecimento de vínculos afetivos reconhecendo as potencialidades de todos os envolvidos.

O trabalho social e socioeducativo serão norteados pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.

De acordo com a Instrução Normativa SMADS vigente, o Plano de Ação Semestral é o documento que registra as atividades do serviço destinadas aos usuários, às famílias, ao conhecimento do território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração deve contemplar os quatro campos das aprendizagens socioeducativas: convivência e fluência comunicativa, saberes e fazeres próprios da vida cotidiana, participação na vida pública e acesso usufruto dos serviços sociais básicos.

O planejamento das atividades será apresentado semestralmente pelo serviço, até o dia 15 de Dezembro, correspondendo às atividades para o 1º Semestre do ano subsequente. Ao final da sua execução deve ser disparado um processo de avaliação, para subsidiar a



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: [imjebatuquedum.org](http://imjebatuquedum.org)**

**E-mail: [batuquedum@uol.com.br](mailto:batuquedum@uol.com.br)**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



elaboração do Plano de Ação Semestral para o 2º Semestral, que será entregue até 15 de Junho. Ambas devem ser ratificadas pelo (a) gestor (a) de parceria, por meio de parecer técnico.

O Serviço Socioassistencial da Proteção Social Básica (CCA) tem em seu plano de trabalho um dia do mês de referência dedicado à avaliação e ao planejamento das atividades. Este é um momento de analisar o que foi feito, de avaliar o que foi ou não significativo e apropriação do conhecimento. Posteriormente planejar atividades de acordo com as propostas apresentadas em Plano de Ação Semestral. Este é um processo contínuo de planejamento: Ação, reflexão, Ação.

A seguir, apresentamos as Orientações para a elaboração das quatro dimensões do trabalho socioassistencial, previstas no Plano de Ação Semestral, bem como seus respectivos eixos norteadores e as metas mínimas:

### **Dimensão: Trabalho com Usuários**

Nesta dimensão, o CCA irá elaborar um uma grade de atividades que totalizam 20 horas semanais e englobe os interesses e desejos das crianças e dos adolescentes. A formação dos grupos deverá ser feita de maneira a contemplar 30 adolescentes por turma para cada orientador socioeducativo.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: [imjebatuquedum.org](http://imjebatuquedum.org) E-mail: [batuquedum@uol.com.br](mailto:batuquedum@uol.com.br)**

**Projeto**

**Batuquedum @projetoatuquedumoficial**



**Atividade de convívio** - Deverão propiciar ao (a) usuário (a) o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção de identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.

**Atividades da Participação Cidadã** - As atividades de participação cidadã devem ser pensadas de forma diferenciada para o público de 6 a 11 anos e 11 meses (criança) e de 12 a 14 anos e 11 meses (adolescentes), considerando as peculiaridades da cada fase de desenvolvimento. Deverão possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica e cultural, ambiental e política, e, também apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

### Metas

- Elaboração do planejamento semanal de atividades desenvolvidas junto às crianças e adolescentes, em consonância com as ações socioeducativas destacadas no Plano de Ação Semestral: identidade, socialização e brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família e sociedade;
- Organizar e publicizar junto às famílias usuárias o planejamento de atividade semanal.

### Dimensão: Trabalho com Famílias



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar o fortalecer o convívio ou vivencia familiar e garantir o acesso às redes setoriais e sócio assistencial.

Apresenta três eixos norteadores:

**Atividades Individualizadas** - Atividades desenvolvidas individualmente com cada família, visando superação da vulnerabilidade identificada e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades desenvolvidas com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento para CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios, manutenção, de prontuários e registro de informação de gestão, definido pela SMADS.

**Reunião Socioeducativa com as Famílias dos usuários** - As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com a família usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

**Reunião Socioeducativa com as famílias de crianças e adolescente retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades** - Reunião realizada com a família dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

## Metas



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



- Organizar com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários;
- Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e valida-lo com o técnico da CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para PETI na Cidade de São Paulo – abril/2011;
- Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo abril/2011.

### **Dimensão: Trabalho no Território**

Apropriação do território identificando suas vulnerabilidades e potencialidades. Apresenta dois eixos norteadores:

### **Diagnóstico Territorial:**

Neste eixo norteador, o CCA deverá construir o diagnóstico territorial. Para isto, é necessário considerar os indicadores e informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa de Vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através de contato com usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica do territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum @projetoatuquedumoficial**

Para maior efetividade dessa ação, o CCA contara com auxílio da Supervisão de Planejamento e Observatório da CRAS de sua área de abrangência. Poderá também, utilizar a metodologia da Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Pressupõem diálogo e combinação entre experiência, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, adultos, jovens, adultos e idosos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participante dos serviços ou da comunidade.

#### **Articulação com a CRAS, com a rede sócio assistencial e com a rede Intersetorial -**

Atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado no CRAS e como é feita a articulação com a rede sócio assistencial do território e a rede Inter setorial.

A implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações Inter setoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitam.

#### **Metas**

- Realizar, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo o usuário, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



- Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços sócios assistenciais e inter setoriais do território.
- Estabelecer interlocuções com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, redes, etc.

### **Dimensão: trabalho com os profissionais**

Nesta dimensão, é importante que a equipe de profissionais tenha conhecimento da especificidade da Política de Assistência (leis, normas técnicas, guias, etc.), de modo a

garantir que sua atuação seja pautada nos direitos sócioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho e apresenta três eixos norteadores.

**Efetividade das Ações do CCA** - Neste Eixo devem ser destacadas as características do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), para crianças e adolescente de 6 a 15 anos, conforme caracteriza na Tipificação Nacional de Serviço da Rede Socioassistencial, na garantia da proteção social básica.

### **Qualificação do Trabalho de Técnico, Orientadores Sociais e Oficineiros**

Neste eixo devem ser destacadas as questões socioassistenciais relativas às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e as suas atribuições específicas.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projeto batuquedumoficial**



**Planejar, Atualizar, Aperfeiçoar as Atividades Sob Responsabilidade dos Profissionais, do Quadro de RH** - Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em visto a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

### Metas

- Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS – Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento/MDS e Portarias nº 46 e 47/SMAD/2010).
- Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre cumprimento dos objetivos dos SCFV, conforme estabelecido na Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais.

Para o desenvolvimento dessa metodologia, a Instituição Maria José Educar, vem com a seguinte proposta de Atividades para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Crianças e Adolescentes:

**Busca ativa** – realizada pelos profissionais de nível superior; envolve a procura intencional do responsável pela família para a inserção da criança e adolescente para mobilizá-los a participar do serviço; ao conhecimento do território e dos recursos sociais, bem como contatos com atores sociais locais e políticas setoriais.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



**Acolhida e escuta** – realizadas pelos profissionais de nível superior; consiste no processo inicial de escuta das necessidades trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do serviço.

**Atendimento individual e familiar** - realizados pelos profissionais de nível superior para conhecer a dinâmica de vida do usuário e de sua família garantindo a preservação de sua história, identidade e integridade.

**Estudo de Caso** – realizado pelos profissionais, consiste em coletar dados dos usuários e seus familiares, em interpretar e elaborar um posicionamento técnico sobre a situação apresentada. A interpretação da situação é construída através das atividades socioeducativas e do convívio grupal em seu contexto social, da realização de estudo de documentos, entrevistas, visita domiciliar e, quando necessário, coleta de informes na comunidade.

**Encaminhamentos** – realizados pelos profissionais de nível superior; compreendem a orientação e o direcionamento dos usuários ou de sua família a políticas setoriais, serviços socioassistenciais objetivando a promoção do acesso a direitos e a conquista de cidadania. Pressupõem contatos prévios e posteriores do técnico com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão do usuário ou algum membro de sua família.

**Visitas domiciliares** - realizadas pelos profissionais do serviço, para localizar e mobilizar a família para o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários, fazendo ressalvas sobre a importância da assiduidade dos usuários no serviço.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

## 6.6. Forma de monitoramento e avaliação e resultados

Indicadores	Metodologia	Meios para aferição
Atividades internas socioeducativas e oficinas com os usuários de: Cultura, Esportes, Artesanato, Passeios e festas, atividades recreativas, jogos cooperativos e eventos	Demanda para as atividades socioeducativas, lúdicas e recreativas; adequação dos conteúdos às necessidades dos usuários, didática utilizada, resultados obtidos.	Reuniões com a equipe; Avaliação das atividades propostas pelos participantes; Avaliação dos resultados junto aos usuários; Registros das atividades; Planejamento mensal; Cronograma de atividades mensal.
Fortalecimento da rede de apoio	Atividades periódicas com parceiros, visibilidade, ampliar a participação da equipe em seminários, fóruns, empresas, comércio, UBS's, etc.	Cronograma das atividades; visita dos parceiros à aceitação pela comunidade, ampliação da rede de apoio.
Supervisão da SAS M'Boi Mirim	Orientação da equipe sempre que for solicitado.	Cronograma de reuniões anual; ata das reuniões; avaliação semestral.
Capacitação dos profissionais	Aprimoramento dos conhecimentos dos profissionais do SCFV, bem como a qualidade dos serviços prestados; profissionais capacitados para melhor atender as demandas.	Participação em cursos, palestras, fóruns, seminários; avaliação positiva por parte dos usuários e parceiros.

## 6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Considerando a família como primeiro e mais importante pólo formador dos indivíduos e base estrutural da vida comunitária e social, nessa demonstração de trabalho utilizaremos



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



técnicas de intervenção voltadas para o fortalecimento e manutenção das relações, dos laços e dos vínculos familiares e sociais. Considerando a família como primeiro e mais importante pólo formador dos indivíduos e base estrutural da vida comunitária e social.

Como resultado, pretende-se a ampliação do conhecimento social das famílias viabilizando vínculos de confiança, de reciprocidade e humanização com o fortalecimento do contexto sócio comunitário e promoção do desenvolvimento local considerando que famílias fortalecidas em suas relações domésticas e comunitárias estão mais bem preparadas para desfrutar de seus direitos básicos, o objetivo nessa demonstração é promover a noção de direitos e deveres.

As ações previstas visam sensibilizar as famílias para a utilização e a participação nos equipamentos e órgãos que proveem acesso aos serviços viabilizando a inclusão social e a cidadania plena (Parâmetros das ações socioeducativas). Com base nestes preceitos o serviço deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciará e fortalecerá o convívio ou vivência familiar e garantirá o acesso às redes setoriais e socioassistenciais, desenvolvendo as seguintes atividades:

**Escuta especializada:** Atendimento individual realizado por agendamento ou busca espontânea no serviço, pautado pelo sigilo, tendo em vista o auxílio para a superação de situações de vulnerabilidade, informação de direitos, fortalecimento de vínculos familiares e possíveis encaminhamentos ao CRAS ou a outros serviços da rede pública.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**



**Reuniões socioeducativas:** As atividades de trabalho social coletivas serão realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos familiar e comunitário, por meio da discussão de temas de interesses coletivos, apresentação e avaliação dos trabalhos realizados com as crianças e adolescentes.

**Visitas domiciliares:** Têm por objetivo aprimorar a qualidade de atendimento prestado, partindo da premissa da abordagem respeitosa, escuta atenta e sigilosa das situações relatadas, tais visitas serão feitas pela equipe técnica do serviço;

**Palestras:** Para pais/responsáveis esclarecendo e informando sobre temas de Políticas Públicas e suas formas de acesso, bem como temas relacionados com o cotidiano das famílias.

**Eventos Festivos:** Atividade que tem como tema central realçar as atividades de convivência para os (a) usuários (a) e seus familiares bem como o resgate da autoestima, através da apresentação da produção cultural dos atendidos valorizando seus trabalhos, proporcionando experiências que potencializem seus saberes e aptidões, além de ser um canal de estreitamento de laços entre serviço – famílias – comunidade. O CCA irá trabalhar em conjunto ao CRAS através de parceria em acompanhamento e encaminhamentos aos usuários e suas famílias.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

### 6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Reconhecendo a importância do trabalho em rede, o SCFV – Modalidade: CCA, irá realizar discussões de caso, encaminhamentos e parcerias com serviços da (**Educação**), Unidades Básicas de Saúde (**UBS**), Centro de Referência da Assistência Social (**CRAS**), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (**CREAS**), Serviço de Assistência Social à Família (**SASF**), Centro para Juventude (**CJ**), Núcleo de Convivência de Idosos (**NCI**) dentre outros órgãos competentes. Será efetuada a articulação necessária de referência e contra-referência.

As intervenções são pautadas em experiências socioeducativas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social por meio de atividades que contribuam para re-significar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras ao desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social. Neste contexto, aproveitaremos os eixos das atividades socioeducativas desenvolvidas para atingir as metas de acordo com o plano de ação semestral.

### 6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
1-Gerente de Serviço II	40hs	1/ preferencialmente Assistente Social para trabalhar com as famílias.
1-Assistente Técnico II	40hs	1 / preferencialmente Assistente Social para trabalhar com as famílias.
2-Orientador Socioeducativo	40hs	1 /para cada 30 usuários



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum @projetoatuquedumoficial**

2-Agente Operacional	40hs	1/para cada 60 crianças sendo um para a cozinha.
1-Cozinheiro	40hs	1/ para cada 120 crianças e adolescentes

**6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.**

<b>Gerente de Serviço II:</b>
<b>Formação:</b> Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social; Conhecimentos profissionais relevantes.
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
<b>Habilidades / Competências:</b> Orientação para resultados; identificar e explorar oportunidades de negócio; Comunicação; Foco na natureza do seu serviço; Desenvolvimento do pessoal; Liderança; Planejamento; Resolução de problemas; Resolução de problemas em condições de turbulência, ambigüidade e incertezas saber tomar as melhores decisões; Trabalho em equipe; Saber administrar o tempo; Priorizar as áreas de maior necessidade para uma execução; Sensibilidade continuada aos eventos; Habilidades sociais; Resiliência emocional (para lidar bem com a pressão); Proatividade; Criatividade; Autoconhecimento; Perseverança e determinação; Hábitos de aprendizado e habilidade equilibrados; Disposição para assumir riscos; Capacidade de inspirar entusiasmo.
<b>Atribuições:</b> Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

- ✓ Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- ✓ Articular com o CRAS a inclusão/matriculação/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- ✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- ✓ Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- ✓ Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- ✓ Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- ✓ Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- ✓ Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- ✓ Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- ✓ Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- ✓ Avaliar o desempenho dos funcionários;



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

- ✓ Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- ✓ Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- ✓ Emitir relatórios quando solicitado;
- ✓ Encaminhar instrumentais de monitoramento;
- ✓ Apresentar, mensalmente, os comprovantes de ajuste financeiro mensal;
- ✓ Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

#### **Assistente técnico II:**

**Formação:** Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Habilidades / Competências:** Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico, para desvelar as possibilidades de ação contidas na realidade; Identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado; Formular e executar políticas sociais em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil; Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social; Contribuir para viabilizá-la a participação dos usuários nas decisões institucionais; Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; Realizar pesquisas que subsidiem formulação



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

de políticas e ações profissionais; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos; Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social; Exercer funções de direção em organizações públicas e privadas na área de serviço social; Assumir o magistério de Serviço Social e coordenar cursos e unidades de ensino; Supervisionar diretamente estagiários de Serviço Social.

**Atribuições:** Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;

- ✓ Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- ✓ Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- ✓ Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- ✓ Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- ✓ Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- ✓ Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

- ✓ Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- ✓ Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- ✓ Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- ✓ Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- ✓ Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- ✓ Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- ✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- ✓ Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- ✓ Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- ✓ Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários;
- ✓ Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- ✓ Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- ✓ Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

*(\*) O profissional de Serviço Social passa a ter carga horária semanal de 30 horas, em cumprimento às disposições na lei federal nº 12317/2010.*



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

<b>Orientadores Socioeducativo</b>
<b>Formação:</b> Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
<b>Habilidades / Competências:</b> Apoiar as pessoas em seu desenvolvimento para que elas mesmas possam desenvolver e solucionar os seus problemas individuais ou grupais; Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo decida por si mesmo; Empoderar a pessoa para que ela seja capaz de entender e atuar dentro de sua comunidade, através de suas próprias perspectivas, conhecimentos e habilidades; Conhecimentos, atitudes imprescindíveis a atuação do profissional; Dar uma resposta para as necessidades e desejos das crianças e adolescentes e/ou dos adultos de forma adequada, sem muito tempo para reflexão. Deve ter embasamento teórico e experiência prática para tal (não significa resolver o problema desencadear ações para que ele seja solucionado); O Orientador Socioeducativo deve saber planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras; Deve saber refletir sobre sua própria prática, avaliando sua intenção, ação e resultado esperado; Saber trabalhar em equipe; Promover a igualdade, o respeito com todos os sujeitos do seu contexto; Respeitando e protegendo os direitos desses sujeitos, a privacidade, a autonomia; Deve utilizar-se de sua experiência, do seu saber profissional como uma das formas para melhorar a qualidade de vida do sujeito, de suas famílias e da comunidade em situação de vulnerabilidade, na batalha contra a pobreza e na luta pela justiça social.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

**Atribuições:** Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;

- ✓ Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- ✓ Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- ✓ Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- ✓ Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- ✓ Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- ✓ Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- ✓ Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

### Cozinheiro

**Formação:** Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

**Carga Horária:** 40 horas semanais



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

**Habilidades / Competências:** Saber como manter seu equipamento limpo; armazenar corretamente os alimentos, observando a data de validade, para que ele não venha a estragar; prevenir a deterioração e reduzir os custos de fornecimento; conhecimento dos procedimentos de cozinha muito básico; saber quais potes e panelas são usados para alimentos específicos e tipos de cozimento; saber como manipular e preparar carnes em uma variedade.

**Atribuições:** Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo à legislação vigente e sob a supervisão do gerente;

- ✓ Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- ✓ Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- ✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- ✓ Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- ✓ Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

<b>Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral</b>
<b>Formação:</b> Alfabetizado
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
<b>Habilidades / Competências:</b> Competências interpessoais: Organização; Iniciativa; Facilidade no relacionamento interpessoal; executar trabalhos de limpeza das diversas atividades; Saber manipular os objetos de sua função; providenciar na reposição de estoque dos gêneros e materiais utilizados na limpeza eventualmente; manter em bom funcionamento as instalações e os utensílios eletrodomésticos; executar outras tarefas correlatas.
<p><b>Atribuições:</b> Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;</li> <li>✓ Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;</li> <li>✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li> <li>✓ Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.</li> </ul> <p><b>Atribuições na limpeza geral:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</li> <li>✓ Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.</li> </ul>

**Oficineiro - Profissional autônomo e ou MEI**



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

<p><b>Formação:</b> Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.</p>
<p><b>Carga Horária:</b> 16 horas mensais</p>
<p><b>Habilidades / Competências:</b> Ter relacionamento Interpessoal; Trabalhar em equipe, gerenciando conflitos e interesses; Consciência Ambiental; Iniciativa; Criatividade.</p>
<p><b>Atribuições:</b> Elaborar plano com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;</li> <li>✓ Organizar o espaço antes e após a atividade;</li> <li>✓ Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;</li> <li>✓ Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</li> </ul>

### 6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

A equipe de referência do Centro para Criança e Adolescente é composta por profissionais que proporcionarão a troca de saberes, de técnicas e habilidades inerentes de cada um, que somados na prática do dia a dia, garantirão o bom funcionamento do serviço, conforme previsto na Portaria 46/2010/SMADS.

Cada profissional terá o perfil adequado para a função que irá desempenhar o que certamente promoverá o bom desempenho individual de cada função, visando o alcance do objetivo maior que é o atendimento aos usuários prestando um serviço socioassistencial de



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

qualidade, o qual será ofertado por meio de atividades socioeducativas e do trabalho social com as famílias.

Para manutenção do termo de colaboração contaremos com os Gerentes / Representante da OSC para executar os pagamentos aos fornecedores, funcionários e Guias de Encargos todas geradas com o suporte de um Escritório de Contabilidade que será responsável pelos fechamentos fiscais, trabalhistas e balancetes anuais.

	Indicadores	Profissionais
<b>1-Estrutura Física e Administrativa</b>	<p>1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho;</p> <p>1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia de serviço, previstos no Plano de Trabalho</p> <p>1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.</p>	<p>1.1. Gerente e Assistente Técnico</p> <p>1.2. Gerente, Assistente Técnico e orientadores socioeducativos</p> <p>1.3. Gestora de parceria, Gerente e Supervisor (a) técnico (a) de manutenção SMADS/CGA/STM.</p>



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

2-Dimensão: Serviços, processos ou atividades	Indicadores	Profissionais
	2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF), elaborados ou atualizados no semestre.	2.1. Gerente, Assistente Técnico e Orientador Socioeducativo.

3- Produtos ou resultados	Indicadores	Profissionais
	3.1. Números de usuários atendidos/ capacidade parceirizada do serviço;  3.2. Cardápio elaborado nos termos de Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço;  3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões;  3.4. Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.	3.1. Gestora de parceria, Gerente, Assistente Técnico;  3.2. Gerente, Assistente Técnico, Orientador Socioeducativo, Agente Operacional e Cozinheira;  3.3. Gerente, Assistente Técnico e Orientador socioeducativo;  3.4. Gerente, Assistente Técnico e Orientador socioeducativo;



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org**

**E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum**

**@projetobatuquedumoficial**

	Indicadores	Profissionais
<b>4- Recursos Humanos</b>	4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições; 4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.	4.1. Gerente e Assistente Técnico, 4.2. Gestora de parceria e Gerente.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso - Não se aplica.

7 – Indicadores de Avaliação - Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018:

São Paulo, 26 de maio de 2020

*Zenilda dos Santos*

Presidente:  
 Zenilda dos Santos



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube, 07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: imjebatuquedum.org E-mail: batuquedum@uol.com.br**

**Projeto**

**Batuquedum @projetoatuquedumoficial**



TIMBRADO IMJE



**INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR (PROJETO BATUQUEDUM)**

**CNPJ: 050.99715/0001.67. ISENTO. C.C.M 3.325.510-5**

**End: Rua Henri Laube,07 BLOCO 58 B PQ. INDEPENDÊNCIA 7 CEP: 05875-290. ZONA SUL/SÃO PAULO**

**(11) 5834-5221/ (11) 5831-0300/ (11) 9.6142-8616**

**SITE: [imjebatuquedum.org](http://imjebatuquedum.org) E-mail: [batuquedum@uol.com.br](mailto:batuquedum@uol.com.br)**

**Projeto**

**Batuquedum @projetoatuquedumoficial**